



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021** - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa **GESTMEDH – GESTÃO EM SERVIÇOS MEDICOS-HOSPITALARES EIRELI – ME** CNPJ: 63.428.957/0001-53, com o valor total de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa), **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA – ME** CNPJ: 41.272.345/0001-81, com valor total de R\$ 303.213,00 (trezentos e três mil e duzentos e treze reais), **D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA – ME** CNPJ: 23.310.609/0001-62, com valor total de R\$ 101.540,00 (cento e um mil e quinhentos e quarenta reais) e **F. CARREIRO NEIVA – ME** CNPJ: 06.296.418/0001-74, com valor total de R\$ 339.000 (trezentos e trinta e nove mil reais), já mencionado na própria ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

**GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE JUNHO DE 2021.**

**Walterlins Rodrigues de Azevedo**  
**Prefeito Municipal**